



## Lei nº 4.584, de 17 de abril de 2019

**Dá a denominação de Vereador Marcos Antonio Nogueira Mucci ao edifício sede da Câmara Municipal de Piedade.**

Álvaro Francisco Figueiredo Júnior, Prefeito Municipal de Piedade em exercício, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O edifício sede da Câmara Municipal de Piedade, localizado na rua Antônio de Souza Lopes, esquina da rua Eurico Cerqueira César, passa a ter a seguinte denominação:

"Edifício Vereador Marcos Antonio Nogueira Mucci".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 17 de abril de 2019.

**Álvaro Francisco Figueiredo Júnior**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Autoria do projeto: vereador Geraldo Amâncio Vieira